

**EDITAL DTO/IT 7/2025**

**ALTERA COMPONENTES CURRICULARES  
PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS  
ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO  
– USF.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica alterado o componente curricular em anexo para Monitoria Voluntária do curso de Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

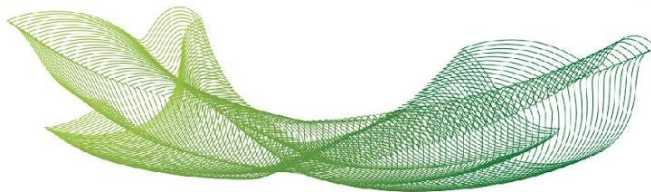
**Art. 2.º** Demais disposições do Edital DTO/IT 4/2025 permanecem inalteradas.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 11 de agosto de 2025.

Luís Henrique Bortolai  
**Coordenador**



Anexo ao Edital DTO/IT 7/2025

## ANEXO

### II. DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE

Professor(a) responsável: Caio Miguel Dias da Silva de Oliveira

Número de Vagas por turno: 5 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 1h (dia e horário a combinar com o estudante).

Critérios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.